

IMTC BRASIL 2016

LAVAGEM DE DINHEIRO E CORRUPÇÃO: TIPOLOGIAS

Milton Fornazari Junior
Delegado Federal



Milton Fornazari Jr

LAVAGEM DE DINHEIRO E CORRUPÇÃO: TIPOLOGIAS



MILTON FORNAZARI JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Delegado-Chefe da DELEFIN/SP



PARAÍSOS FISCAIS



EXEMPLO DE TÍTULO AO PORTADOR DE OFFSHORE

TÍTULO N° [REDACTED]
ACCIONES N° [REDACTED]
AL [REDACTED]

WHALSAY TRADE
SOCIEDAD ANONIMA

CAPITAL AUTORIZADO
S 2.420.000

TÍTULO DE 60.000 ACCIONES AL PORTADOR DE \$ 1 C/U

VALOR \$ 145.200

EMITIDO DE ACUERDO CON LOS ESTATUTOS DE LA SOCIEDAD INSCRIPTOS EN EL REGISTRO NACIONAL DE COMERCIO EL 18/11/1998 CON EL N° 2735, FOLIO 3182, LIBRO 2.- REFORMA: 18/10/05, N° 8850.-

MONTEVIDEO

TÍTULO N° 1 ACCIONES N° 1 AL 145200

WHALSAY TRADE
SOCIEDAD ANONIMA

CAPITAL AUTORIZADO \$ 2.420.000

TÍTULO DE 145.200 ACCIONES AL PORTADOR DE \$ 1 C/U


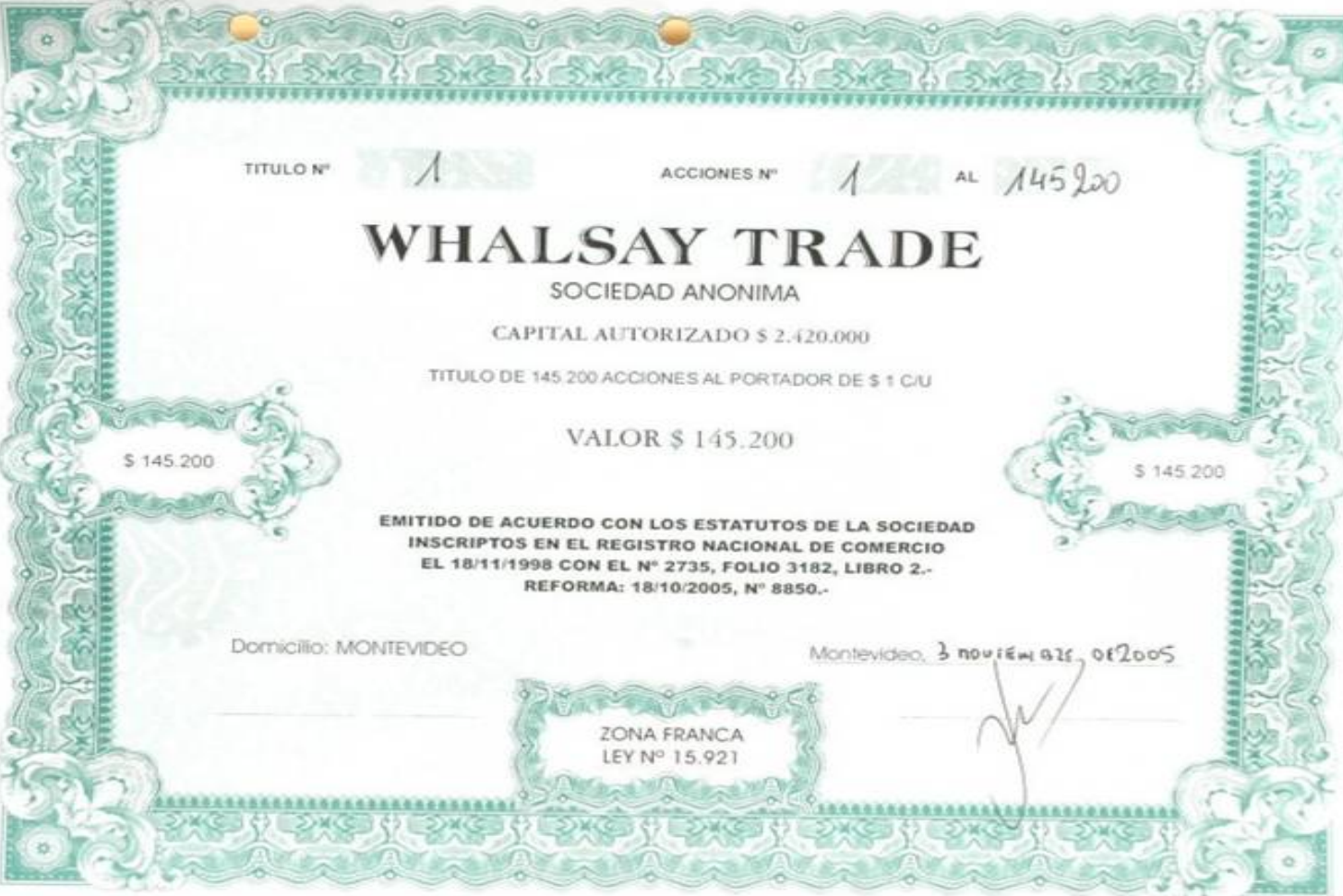
VALOR \$ 145.200

EMITIDO DE ACUERDO CON LOS ESTATUTOS DE LA SOCIEDAD INSCRIPTOS EN EL REGISTRO NACIONAL DE COMERCIO EL 18/11/1998 CON EL N° 2735, FOLIO 3182, LIBRO 2.- REFORMA: 18/10/2005, N° 8850.-



Domicilio: MONTEVIDEO

Montevideo, 3 NOVIEMBRE DE 2005

ZONA FRANCA
LEY N° 15.921



EXEMPLO DE PROCURAÇÃO DE OFFSHORE:




PAPEL NOTARIAL
By Nº 804


ACTA DE DIRECTORIO DE *Nome da S/A* S.A.

En la ciudad de Montevideo, a los 24 días del mes de enero del año 2003, siendo la hora 9:30, el Sr. _____ en su calidad de Presidente del Directorio de *Nome da S/A* S.A. y de acuerdo con las facultades otorgadas por los Estatutos Sociales y las disposiciones legales vigentes, resuelve:

Otorgar poder general de administración, disposición y afectación para todos los negocios y respecto de todos los bienes de la sociedad al Sr. **Nome do outorgado**, paraguayo, mayor de edad, titular de la cédula de identidad paraguaya número _____, RUC CEAN _____ y con domicilio en Casilla de Correo número 17, Pedro Juan Caballero República del Paraguay.

No habiendo más asuntos a tratar, se levanta la sesión siendo la hora 10:00.


Presidente



INTERPOSTAS PESSOAS

- * A fim de evitar a vinculação dos recursos ilícitos com os criminosos, estes utilizam interpostas pessoas para a abertura de empresas e de contas no Brasil e no exterior, bem como para a aquisição de bens.
- * "LARANJAS" ou "TESTAS DE FERRO"



EMPRESAS DE FACHADA

- * São abertas apenas para lavar dinheiro;
- * Recebem depósitos ("consultoria") e fazem transferências (distribuição de dividendos ou pagamentos por bens e serviços);
- * Não tem despesas ordinárias (luz, telefone, aluguel, pessoal etc.);
- * Não tem empregados.



EMPRESAS DE FACHADA



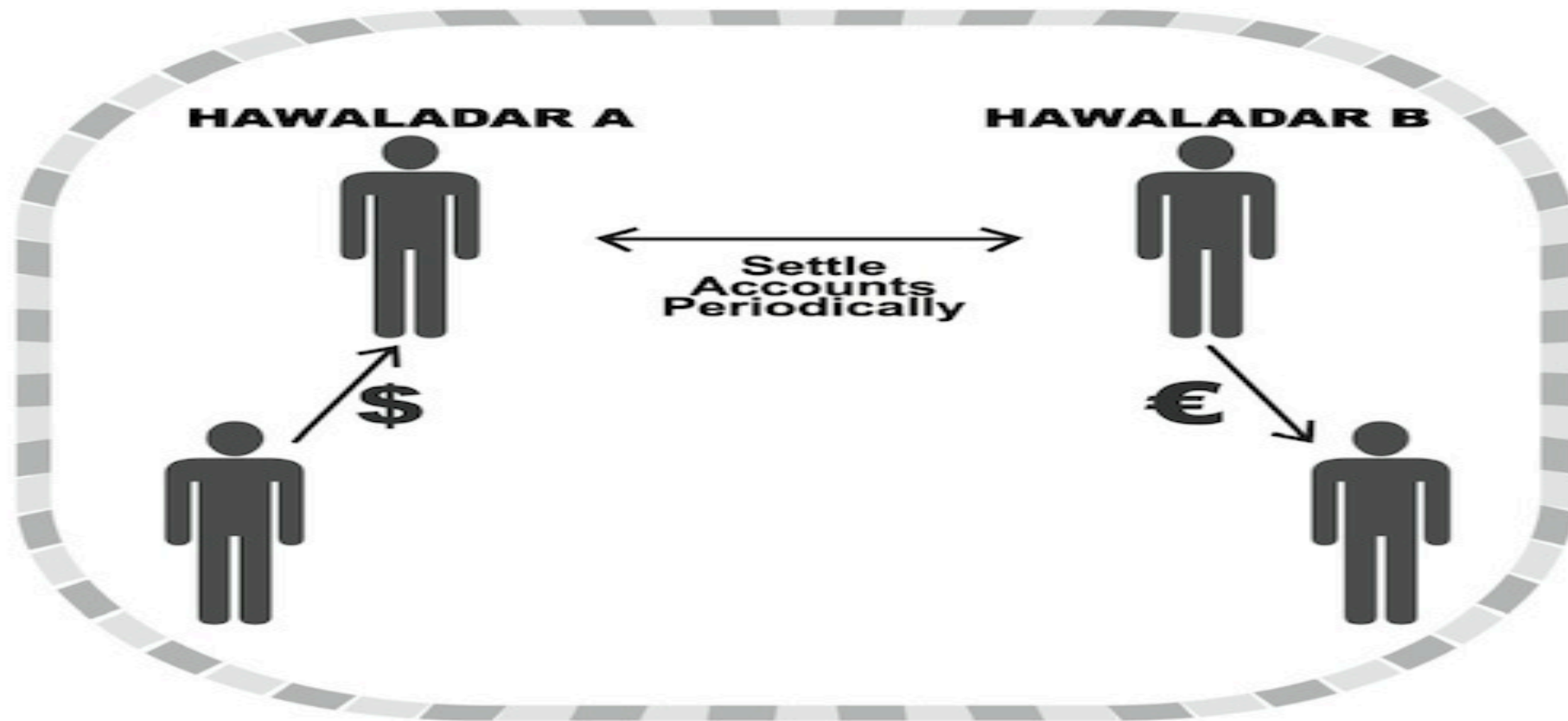
MESCLA

- * Ocultação dentro de estruturas empresariais
- * Recursos lícitos e ilícitos são misturados, impedindo a separação.
- * Utilização de empresas controladas direta ou indiretamente pelos criminosos.



DOLAR-CABO

HAWALA TRANSACTION



OUTRAS TIPOLOGIAS

- * Grande captação e movimentação de recursos em espécie;
- * Incompatibilidade: estilo de vida X renda lícita;
- * Inexistência de bens em nome próprio;
- * Desprezível movimentação financeira em contas pessoais;
- * Utilização de empresas de fachada ou com atividade destinada à ocultação de capitais.



OUTRAS TIPOLOGIAS

- * Depósitos freqüentes em espécie;
- * *Smurfing*;
- * Créditos seguidos de transferências para diversas contas, em intervalos pequenos;
- * Abertura ou movimentação da conta por procuradores;
- * Movimentação de valores incompatível (patrimônio, capacidade econômica-financeira declarada ou a ocupação profissional do agente).



OUTRAS TIPOLOGIAS

- * Seguro;
- * *Loterias;*
- * Obras de arte; e
- * Gado.



CONTATO

IMTC
BRASIL
2016

MILTON FORNAZARI JUNIOR

Delegado de Polícia Federal

Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes
Financeiros e Desvio de Recursos Públicos

DELEFIN/SP

E-mail: milton.mfj@dpf.gov.br

